



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2018.

Em, 20 de setembro de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO  
SR. CARLOS FIGUEROA BERNARDINO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Carlos Figueroa Bernardino, o Título de Cidadão Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2018.

**RODOLFO AGUIAR DE FARIA**  
Vereador- Autor

Art. 183 - § 2º do Regimento Interno.

---

---

---

---

---

**JUSTIFICATIVA:**

Carlos Figueroa Bernardino, homem nordestino que veio com seus avós aos sete anos de idade para a Região dos Lagos; onde cresceu e se profissionalizou.

Está hoje com 41 anos de idade, microempresário, atuando no ramo de instalação e manutenção de antenas para TV e outros, e sem dúvida, profissional muito requisitado em nosso município.

Casado há 17 anos com a Sra. Jaqueline Bernardino, é pai de 2 filhos, adotou Cabo Frio para viver, trabalhar e criar seus filhos.